



Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: www.caern.com.br
CNPJ: 08.334.385/0001-35

Ofício - CAERN nº 1282/2024/CAERN - GBA/CAERN - DA/CAERN - PR-CAERN

Ao Senhor,
Ricardo André Rodrigues
Presidente
SINDAGUA/RN
Rua: Cel. José Bernardo, 944 - Alecrim - Natal/RN
CEP: 59040-280
E-mail: contato@sindaguarn.com.br

Assunto: **Contraproposta ACT.**

Senhor Presidente,

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte -CAERN analisou a Pauta de proposta de ACT 2024-2026 apresentada por esse Sindicato, e considerando que na última negociação foram exaustivamente debatidos e acordados pontos importantes e relevantes, como revisão de valores defasados, ajustes de benefícios, (...) apresentamos a seguinte contraproposta:

1) Reajuste de todas as cláusulas financeiras de acordo com o índice oficial INPC, do período de abril/2023 a maio de 2024, no percentual de 3,23%;

2) Aceitação parcial de ajuste da licença em caso de internação hospitalar, conforme a seguir:

A liberação será concedida, a cada ano da vigência deste Acordo, limitada a 15 dias, podendo ser fracionada em até 03 (três) períodos, mediante apresentação de declaração fundamentada do Médico que assiste a pessoa enferma, e sempre após análise do Médico do Trabalho e Serviço Social da Companhia.

3) Ajuste na avaliação de desempenho e promoção por mérito:

A CAERN concederá progressões por mérito a serem concedidas em decorrência do ciclo de avaliação de desempenho por competência, de acordo com o modelo e requisitos definidos pela Companhia.

4) Manutenção das demais cláusulas vigentes.

Atenciosamente,

Juliana Maria Duarte Ubarana
Diretora Administrativa
(documento assinado eletronicamente)

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares
Diretor Presidente
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Duarte Ubarana, Diretora Administrativa**, em 06/06/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Diretor Presidente da CAERN**, em 06/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26981373** e o código CRC **08839638**.